



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5440

DATA ENTRADA

29/01/2024

HORÁRIO 13:48

VOTAÇÃO ____/____/2023

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra 3ª

Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA CESÁRIO ALVIM – BAIRRO CHÁCARA, EM FRENTE O Nº 433.**

JUSTIFICATIVA

Esse é um pedido dos moradores do bairro citado acima em uma visita minha ao local. É uma área utilizada como referência de parada para os ônibus, porém, necessita da construção de um ponto com bancos e cobertura para que as pessoas possam se esconder do sol e da chuva.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Janeiro de 2024.

**Pedro Júlio
Sobrinho**

Assinado digitalmente por Pedro Júlio Sobrinho
ND: OU=Câmara, O=Verador, CN=Pedro Júlio
Sobrinho, E=veradorpedrojulio@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.29 10:18:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)